

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

**Aviso n.º 8236/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, em sessão extraordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2005, aprovou as alterações ao quadro de pessoal nos seguintes termos:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Total do quadro	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Pessoal dirigente . . . . .		Chefe de divisão . . . . .	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	2	–	–	3
Pessoal técnico superior	Técnico superior de gestão e administração pública.	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–	1				1
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					(a)
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	
	Médico veterinário . . . . .	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					(a)
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–					
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–						
	Técnico superior de serviço social.	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					(a)
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–					
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–						
	Técnico superior de engenharia civil ou engenharia civil municipal.	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–	1				(a)
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–	1	–	–	–	1
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–		
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–					(a)
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–			1	–	1
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–		
	Técnico superior de desporto . . . . .	Assessor principal . . . . .	710	770	830	900	–	–	–	–	–					(a)
		Assessor . . . . .	610	660	690	730	–	–	–	–	–					
		Técnico superior principal . . . . .	510	560	590	650	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 1.ª classe . . . . .	460	475	500	545	–	–	–	–	–					
		Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	400	415	435	455	–	–	–	–	–			1	–	1
		Estagiário . . . . .	321	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–		



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Total do quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Técnico profissional . . . . .	Topógrafo . . . . .	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360	—	—	—					(a)
		Técnico profissional especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Técnico profissional principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Técnico profissional de 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—					
		Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	—	1	—	—	
	Desenhador . . . . .	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360	—	—	—					(a)
		Técnico profissional especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Técnico profissional principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Técnico profissional de 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—	1	—	—	—	
		Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—	
	Aferidor de pesos e medidas . . . . .	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360	—	—	—					(a)
		Técnico profissional especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—					
		Técnico profissional principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—					
		Técnico profissional de 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—	—	1	—	—	
		Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—	
	Fiscal municipal . . . . .	Especialista principal . . . . .	316	326	337	345	360	—	—	—	1	—	—	—	1
		Especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	—	
		Principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—	—	—	—	—	
		De 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—	—	—	—	—	
		De 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico profissional . . . . .	Coordenador . . . . .	360	380	410	450	—	—	—	—	—	1	—	—	1	
	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360	—	—	—	3	—	1	—	4	
	Técnico profissional especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—	—	3	1	—	4	
	Técnico profissional principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—	2	1	1	—	4	
	Técnico profissional de 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—	—	3	1	—	4	
	Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	1	3	1	—	5	
Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal.	316	326	337	345	360	—	—	—	—	—	1	—	1	
	Técnico profissional especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	1	—	1	
	Técnico profissional principal . . . . .	238	249	259	274	295	—	—	—	—	—	2	—	2	
	Técnico profissional de 1.ª classe . . . . .	222	228	238	254	269	—	—	—	—	—	2	—	2	
	Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	4	—	4	
Chefia . . . . .	—									2	—	3	—	5	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Total do quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista ...	269	280	295	316	337	—	—	—	1	2	—	—	3
		Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—	3	—	—	—	3
		Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	—	—	6	—	—	—	6
	Tesoureiro .....	Especialista .....	337	350	370	400	430	460	—	—	—	—	—	—	—
		Principal .....	269	280	295	316	337	—	—	—	1	—	—	—	1
		Tesoureiro .....	222	233	244	254	269	20-	—	—	—	—	—	—	—
Auxiliar .....	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.		155	165	181	194	209	222	238	259	3	—	1	—	4
	Fiscal de obras .....		151	160	175	189	204	218	233	249	—	1	—	—	1
	Guarda florestal .....	Guarda florestal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
		Guarda florestal estagiário .....	(b)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)
	Motorista de pesados .....		151	160	175	189	204	218	233	249	6	—	2	—	8
	Motorista de transportes colectivos.		175	184	199	214	233	259	—	—	7	—	—	—	7
	Encarregado de parque, de máquinas e viaturas.		244	249	254	264	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	Encarregado de parques desportivos e recreativos.		244	249	254	264	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	Fiel de armazém .....		142	151	165	181	194	209	222	238	—	1	—	—	1
	Tractorista .....		142	151	160	175	189	204	218	233	1	1	2	—	4
	Auxiliar administrativo .....		128	137	146	155	170	184	199	214	4	1	—	—	5
	Leitor-cobrador de consumos ...		175	184	194	204	214	222	238	—	2	—	1	—	3
	Cantoneiro de limpeza .....		155	165	181	194	214	228	—	—	9	—	1	—	10
Coveiro .....		155	165	181	194	214	228	—	—	1	—	—	—	1	
Telefonista .....		133	142	151	165	181	194	209	228	—	1	—	—	1	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações								Número de lugares				Total do quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	
Auxiliar .....	Auxiliar de serviços gerais .....		128	137	146	155	170	184	199	214	—	3	—	—	3
	Auxiliar de acção educativa .....		142	151	160	170	181	189	204	218	—	—	20	—	20
	Auxiliar técnico de museografia	Auxiliar técnico de museografia .....	199	209	218	228	238	249	—	—	—	—	1	—	1
	Auxiliar técnico de turismo .....	Auxiliar técnico de turismo .....	199	209	218	228	238	249	—	—	1	—	—	—	1
	Auxiliar técnico de educação ...	Auxiliar técnico de educação .....	199	209	218	228	238	249	—	—	2	—	—	—	2
Operário altamente qualificado.	Operário principal altamente qualificado.	Marceneiro .....	233	244	254	269	285	—	—	—	—	—	—	—	1
		Operador de estações elevatórias e tratamento ou depuradoras.	233	244	254	269	285	—	—	—	—	—	—	—	(a)1
		Mecânico .....	233	244	254	269	285	—	—	—	—	—	—	—	1
	Operário altamente qualificado	Marceneiro .....	189	199	209	222	244	—	—	—	1	—	—	—	1
		Operador de estações elevatórias e tratamento ou depuradoras.	189	199	209	222	244	—	—	—	1	—	—	—	(a)1
		Mecânico .....	189	199	209	222	244	—	—	—	—	—	1	—	1
Operário qualificado .....	Chefia .....	Encarregado geral .....	305	316	337	345	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Encarregado .....	285	290	295	305	—	—	—	—	1	—	—	—	1
	Operário principal .....	Trolha .....	204	214	222	238	254	—	—	—	2	—	—	—	2
		Calceteiro .....	204	214	222	238	254	—	—	—	2	—	—	—	2
		Pedreiro .....	204	214	222	238	254	—	—	—	3	—	—	—	3
		Canalizador .....	204	214	222	238	254	—	—	—	4	—	—	—	4
		Marteleiro .....	204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	1
		Jardineiro .....	204	214	222	238	254	—	—	—	1	—	—	—	1
	Operário .....	Pedreiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	1	1	—	—	2
		Calceteiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	3	1	—	—	4
		Trolha .....	142	151	160	170	184	199	214	233	4	—	2	—	6
		Canteiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	—	—	1	—	1
		Canalizador .....	142	151	160	170	184	199	214	233	1	—	—	—	1
		Jardineiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	2	—	—	—	2
		Marteleiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	3	—	—	—	3
Electricista .....		142	151	160	170	184	199	214	233	—	1	—	—	1	
Serralheiro civil .....		142	151	160	170	184	199	214	233	1	—	—	—	1	
Carpinteiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	1	—	—	—	1		
Operário semiqualficado	Encarregado .....	249	259	269	280	—	—	—	—	—	1	—	—	1	
	Operário .....	137	146	155	165	181	194	214	228	10	10	—	—	20	